



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Requerimento para decisão do Plenário

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inacio Lula da Silva e o Senhor Vice-presidente da República, doutor Geraldo Alckmin Filho a realização de estudos e providências quanto a viabilidade de transformar a escola Agrícola de Cruzeiro, localizada no bairro do Batedor em patrimônio federal, assim como sua utilização para cursos voltados para o agronegócio e meio ambiente.

À Mesa:

Requeiro a Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inacio Lula da Silva e o Senhor Vice-presidente da República, doutor Geraldo Alckmin Filho, com a finalidade de solicitar realizações de estudos e providências quanto a viabilidade da transformar a escola Agrícola de Cruzeiro, localizada no bairro do Batedor em patrimônio federal, assim como sua utilização para criação de Instituto Federal de Preservação da Mata Atlântica, onde poderá ofertar cursos técnicos voltados para agronegócio e meio ambiente. Cumpre informar a referida utilização do imóvel é de grande interesse público, pois hoje encontra-se abandonado, por muito tempo foi cedida ao município para utilizá-la como escola municipal. Porém hoje permanece esquecido em meio ao matagal se deteriorando com o tempo. Finalmente, importante destacar que com o atendimento da demanda, o imóvel seria utilizado para beneficiar o povo, gerando empregos, com a capacitação de profissionais técnicos voltados para o agronegócio e meio ambiente. Assim como o auxílio na preservação de nosso bem mais precioso, nossa rica fauna e flora, favorecendo não somente esse município e sim todo País.

Cruzeiro, 27 de janeiro de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos– MDB

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 27/01/2025 16:53

Checksum: **A042294875CF9844781A797E1CD6C3783D5FBF235112D7D81D5D8DABB72E19D8**

